



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 110/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
45179-1	Geizibel da Silva	11.090.303-0 PR	Merendeira	I-01	17/03/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal